



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 177/2018

DATA: 18 de abril de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **24 de abril de 2018**, a Servidora Sra. **Patricia Santos de Freitas Garcia**, Agente de Combate a Endemias 40 horas, matrícula nº. 2657, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 049/2018 que se encontrava afastada para Licença Maternidade, conforme processo administrativo da Previlândia nº 2018.02.00000001.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.